

ATA N.º 20/2020



-----Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. --------

-----Deliberação Nº 193/2020: Aprovação da ata n.º 19/2020 de 6 de outubro:

-----Deliberação Nº 194/2020: Agregado familiar de Maria Clara Gomes de Oliveira; Proposta para atribuição de habitação social municipal por regime de exceção, nos termos do artigo 16.º do Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho: Presente a informação n.º 2344/2020 da Divisão de Acção Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento, e concordando com o teor da presente informação, deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar de Maria Clara Gomes de Oliveira, um fogo de habitação social de Tipologia T2, sito em Conjunto Habitacional da Ponte de Anta, Bloco 3, Entrada 2, Rés-do-chão (A), em Anta, União das freguesias Anta/Guetim no Concelho de Espinho, por contrato de arrendamento apoiado e pela renda mensal de 21,24€ (vinte e um euros e vinte e quatro cêntimos), ao abrigo do



regime de exceção na atribuição de habitação social municipal, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do "Regulamento de Habitação do Município de Espinho", pelo facto da habitação em que residia ter ficado inabitável por motivo de incêndio.

-----Deliberação Nº 197/2020: Recurso à reserva de recrutamento – procedimento concursal para ocupação de 15 postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional (Educação) – DEJ: Presente a informação n.º 2342/2020 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e três abstenções dos Vereadores do PS, autorizar o recurso à reserva de



recrutamento na sua totalidade cumprindo desta forma a ordem da lista de ordenação final do procedimento concursal em questão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e ainda dos nºs 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----Informação do Presidente da Câmara e da Vereação: O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas. ------



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas
na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor
E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a
reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela
Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a
subscreveu
O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica